



PORTARIA GP Nº 101/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo de Serviços a Prazo Determinado, celebrado no dia 06/01/2025, entre este Município e o servidor ARTHUR LEANDRO DA SILVA, bem como considerando a conveniência e o interesse do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o Contrato Administrativo de Serviços a Prazo Determinado, em face do excepcional interesse público, firmado no dia 06/01/2025, celebrado entre o Município e o Sr. Sr. ARTHUR LEANDRO DA SILVA, brasileiro, portador do RG de nº E, CPF nº , cujo objeto era a substituição temporária do cargo de GARI, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura, haja vista os motivos citados no preâmbulo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03/02/2025.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2025.

JOSE BARTOLOMEU
DE ALMEIDA MELO
JUNIOR:01902885406

Assinado de forma digital
por JOSE BARTOLOMEU
DE ALMEIDA MELO
JUNIOR:01902885406

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE

PORTARIA OP Nº 101/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso do suas airibuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo de Serviços a Prazo Determinado, celébrado no dia Servidor ARTHUR LEANDRO DA SILVA. Servidor ARTHUR LEANDRO DA SILVA. Dem como considerando a conveniência e o interesse do Serviço Conveniência e o interesse do Serviço Público Municípal.

RESOLVE:

Art. 1º - RESCRIDIR o Contrato Administrativo de Serviços a Prazo Determinedo em face de excepcional interesse público firmado no dia OSJOTIZOZO determinado en la olicitada de entre o SIL ARTHUR LEAVIRO DA SILVA, prasileiro, carrador do RG de nº 9/236,248 SDS-FE. SPC 1º 1º 456,294-74 cum objeto era a substituição temporária do cargo de GARI com lotação na Secretaria Executiva Municipal de infraestrutura haja vista os ciptivos martes su preferibilino.

Art. 2º - Esta Podena enus em vigor da data de sua aublicação moduzindo seus etados a partir da 23/00/2026.

2005 shimilated to Challed and Supremental 2005

Take 1 of the frame LANCE OFF A PROCESSOR TO THE STATE OF THE STATE OF

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAPESIAL

PUBLICADO 109/2025